

Porto Alegre, 18 de outubro de 1978.

AO

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral

2a. Zona

N/CAPITAL

Exmo. Sr.

Vimos acusar o recebimento de Vossa solicitação, designando nossa sede para instalação das seções eleitorais de nºs. 770, 773 e 856 para 15 de novembro próximo. Como de costume, sentimo-nos honrados com Vosso pedido.

Em virtude da execução de reformas na parte térrea do edifício/ Clube de Cultura, onde arbitrariamente foi retirada a placa indicativa / com o nome, bem como o nº do edifício, solicitamo-lhes a interferência / junto ao síndico do edifício Clube de Cultura para a reposição das placas indicativas mencionadas, a fim de facilitar a localização das seções eleitorais.

Aproveitando a oportunidade, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



HANS BAUMANN
Presidente